



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

ATA DA OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, PIAUÍ, REALIZADA ÀS DEZESETE HORAS DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM SUA SEDE, À AVENIDA BENÍCIO ALVES, 359, CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CICERO MARCOS DE OLIVEIRA E COM O COMPARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE; EVALDO SOARES DA COSTA; FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO FLÁVIO JOSÉ DE MOURA NETO; FRANCISCO REIS DE ALMEIDA; GONÇALO PORTELA MOURA; GRACIOSA RODRIGUES DE CARVALHO E LAÍSE LIMA VERDE BARBOSA. HAVENDO NÚMERO LEGAL O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA A SECRETÁRIA DA MESA EFETUOU A LEITURA DA ATA ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM OBSERVAÇÃO E POR UNANIMIDADE DOS VOTOS. EXPEDIENTE DO DIA: LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº031/2023 CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO O COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA MS 1.132/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CMEV SOBRE OS PROJETOS DE LEI Nº028, 029 E 030/2023; LEITURA DO REQUERIMENTO Nº002/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA LAÍSE LIMA VERDE; LEITURA DO OFÍCIO Nº028/2023 DA CMEV PARA PME; LEITURA DO OFÍCIO Nº1471/2023 DA CODEFASF PARA CMEV. PROSSEGUINDO A SESSÃO O SENHOR PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS PARA A ORATÓRIA. O VEREADOR EVALDO SOARES, PARABENIZOU TODA CLASSE DE ENFERMAGEM, POIS, HOJE ESTAR SENDO VOTADO POR ESTA CASA LEGISLATIVA O PROJETO DE LEI DE COMPLEMENTO DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM, SOMOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI, POIS, SÃO MERECEDORES DESSE AUMENTO, REAFIRMOU SEU APOIO TOTAL. SOBRE SEU INDICATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, ENFATIZOU QUE É DE SUMA IMPORTÂNCIA, NÃO SÓ PARA OS CADEIRANTES DE NOSSA CIDADES, MAIS TAMBÉM OS VISITANTES TEM MUITA DIFICULDADE DE ACESSO, E OS MESMO TEM DIREITO DE IR E VIR SEM PRECISAR ESTAR SENDO CARREGADO POR FALTA DE ACESSIBILIDADE, PEDE PROVIDÊNCIAS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PARA QUE SEJA RESPEITADO O DIREITO DESSES CIDADÃOS. REFORÇOU A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS AO ANTIGO AÇOUGUE PÚBLICO PARA EVITAR MAIORES DANOS, POIS O PRÉDIO PRECISA DE REFORMA. A VEREADORA ELIZETH GOMES, DIRECIONOU-SE A CLASSE DE ENFERMAFEM DISSE QUE É JUSTO O AUMENTO QUE ESTÃO RECEBENDO, SÃO MERECEDORES POIS FAZEM UM SERVIÇO IMPORTANTÍSSIMO. FALOU DA LAVANDERIA PÚBLICA DO BAIRRO SANTA CLARA, DISSE QUE MERECE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PÍ
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

QUE É SATISFATÓRIO GARANTIR OS DIREITOS DESSA CLASSE TÃO IMPORTANTE NÃO SÓ PARA NOSSA CIDADE COMO UM TODO. SOLICITOU VERBALMENTE POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE O EDITAL REFERENTE AO PROGRAMA DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE, POIS, TEM RECEBIDO ALGUMAS REIVINDICAÇÕES DE ESTUDANTES QUE PASSARAM NO VESTIBULAR PARA CIDADES VIZINHAS E NÃO OBTIVERAM ESSE RECURSOS, GOSTARIA QUE O MUNICÍPIO POSSA DAR TRANSPARÊNCIA A ESSE EDITAL, BEM COMO ENVIAR UMA LISTA DOS JOVENS ESTUDANTES QUE FORAM CONTEMPLADOS, E OS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DESSES ESTUDANTES. A RESPEITO DO PROJETO NOVO OLHAR QUE VISAVA TRAZER CONSULTAS E EXAMES PARA A POPULAÇÃO DE ELESBÃO VELOSO, AGRADECEU TODA EQUIPE DA CÂMARA MUNICIPAL, POIS O PRIMEIRO LUGAR QUE PENSOU PARA ESSE PROJETO FOI A CÂMARA, TENDO EM VISTA ESSA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL E CONSTITUCIONAL. REFORÇOU O PEDIDO DA VEREADORA ELIZETH A RESPEITO DA REFORMA DA LAVANDERIA NO BAIRRO SANTA CLARA, É NECESSÁRIO QUE ESSAS OBRAS SEJAM REALIZADAS COM PRODUTOS DE QUALIDADE, PARA QUE A DURABILIDADE SEJA MAIOR. FEZ ESCLARECIMENTO A RESPEITO DE OFÍCIO DE SUA AUTORIA SOBRE A CARRETA DE MAMOGRAFIA QUE FOI UMA PREOCUPAÇÃO SUA, EM VISITA AO GOVERNADOR NÃO HESITOU EM SOLICITAR QUE OS SERVIÇOS QUE JÁ VINHAM SENDO EXECUTADOS PELO GOVERNO DO ESTADO QUE FOSSEM TAMBÉM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, FOI SOLICITADO TAMBÉM O PROGRAMA DO PACTO PELA CRIANÇA E O CAMINHÃO CASTRAMÓVEL, SÃO PROGRAMAS QUE O GOVERNO PRETENDE IMPLEMENTAR NOS 224 MUNICÍPIOS, PORÉM RESSALTOU QUE SE ESTAR NA FRENTE DO GOVERNADOR SERIA ÓBVIO SE RESGUARDAR COM DOCUMENTO FORMAL DE QUE NOSSO MUNICÍPIO SEJA CONTEMPLADO, E O MESMO SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DE EXECUTAR O PLEITO SOLICITADO. ENFATIZOU QUE NÃO VAI DEIXAR DE FAZER MOVIMENTO E OCUPAR ESPAÇOS QUE FOREM NECESSÁRIOS PARA GARANTIR QUE OS SERVIÇOS VENHAM PARA NOSSO MUNICÍPIO. ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº028/2023 DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-REFIS-2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº029/2023 DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO-PI, ASSIM COMO, A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, SEGUNDO A LEI FEDERAL 13.431/17 E O DECRETO 9.603/18; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº030/2023 ABRE



CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO- PI
AV. BENICIO ALVES CENTRO Nº 359
CEP.64.325-000 FONE: FAX 086-3285-1842
CNPJ. 01.722.272/0001-68

<http://www.elesbaoveloso.pi.leg.br> - E-mail: cmeveloso@gmail.com

CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE 1142 – APOIO – CULTURA LEI PAULO GUSTAVO E AS FONTES DE RECURSOS 715 E 716. APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS VÁLIDOS OS PROJETOS DE LEIS ACIMA CITADOS.E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES QUE DELA PARTICIPARAM.

Paulo Roberto de Jesus
Presidente do Conselho Municipal
Paulo Roberto de Jesus
Antonio Carlos de Almeida
Flavio Alves de Almeida
Evandro Soares de Almeida
2013